

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 117/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 312465/2013, do empreendimento Madereira Realiza Ltda - ME, referente ao processo de licenciamento nº 11136/2013, em virtude da correção da atividade (inclusão de beneficiamento de madeira), do empreendimento.

Original Assinado

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e4e905e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar